



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 245, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora Pública Municipal, Ivete Maria Pastori Luciano, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Professor de Ensino Infantil, Licença Prêmio de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio é para o gozo de 17 de outubro de 2024 a 31 de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo de 03 de abril de 2000 a 2 de abril de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Vista Alegre do Alto, 27 de setembro de 2024. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 246, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora Pública Municipal Juliana do Carmo Rocha, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Professora de Ensino Fundamental, Licença Prêmio de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. a concessão da presente licença prêmio é para o período de 17 de outubro de 2024 a 15 de novembro de 2024, e refere-se ao período aquisitivo de 19 de fevereiro de 2013 a 18 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Vista Alegre do Alto, 27 de setembro de 2024. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO - LICITAÇÃO

TERMO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº 2.342/2024

MODALIDADE: DISPENSA

Nº 026/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL PARA RECÉM-NASCIDOS (KITS MATERNIDADE) PARA SEREM ENTREGUES AS GESTANTES ATENDIDAS PELO CRAS- CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Diante das análises dos setores para visando a aquisição de kits de enxoval para recém-nascidos (kits maternidade) para serem entregues as gestantes atendidas pelo CRAS- Centro de Referência da Assistência Social. Nos termos da legislação apontada, ao referido procedimento de Dispensa, autorizo a emissão dos termos contratuais, da ordem de fornecimento e demais atos em nome das empresas MARCELA BIZARI CARVALHO – ME e 51.205.042 GUILHERME



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

XAVIER PERLES, no valor total de R\$ 16.172,39 (dezesesseis mil, cento e setenta e dois reais e trinta e nove centavos). Vista Alegre do Alto, 27 de setembro de 2024. Luis Antonio Fiorani - Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

RATIFICAÇÃO DO ATO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº 2.342/2024

MODALIDADE: DISPENSA

Nº 026/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL PARA RECÉM-NASCIDOS (KITS MATERNIDADE) PARA SEREM ENTREGUES AS GESTANTES ATENDIDAS PELO CRAS- CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Estando em conformidade, RATIFICO todos os atos praticados, conforme os termos da Lei 14.133/21, Artigo 75, II; do Decreto Municipal 5614 de 11 de janeiro de 2024 e Artigo 5º do Decreto Municipal 5617 de 19 de janeiro de 2024, visando a aquisição de kits de enxoval para recém-nascidos (kits maternidade) para serem entregues as gestantes atendidas pelo CRAS- Centro de Referência da Assistência Social; ratifico todos os procedimentos abordados em favor das empresas MARCELA BIZARI CARVALHO – ME e 51.205.042 GUILHERME XAVIER PERLES, no valor total de R\$ 16.172,39 (dezesesseis mil, cento e setenta e dois reais e trinta e nove centavos), conforme o Processo nº. 2.342/2024. Vista Alegre do Alto, 27 de setembro de 2024. LUIS ANTONIO FIORANI - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando os atos insertos nos autos do Processo Administrativo nº 2342/2024, em especial manifestações e justificativas apresentadas, bem como o parecer da Jurídico na Contratação Direta por Dispensa de Licitação sob o nº 026/2024, que acolho como fundamento da decisão e esta integra para todos os fins, Nos termos do inciso VIII e parágrafo único do art. 72 da lei 14.133/2021 e demais dispositivos legais aplicáveis, HOMOLOGO a Contratação de empresa visando a aquisição de kits de enxoval para recém-nascidos (kits maternidade) para serem entregues as gestantes atendidas pelo CRAS- Centro de Referência da Assistência Social. Por consequência ADJUDICO seu objeto às empresas com as propostas vencedoras. Autorizo a lavratura da respectiva Autorização de Fornecimento. Encaminhe ao setor de Licitações e Contratos Municipais para prosseguimento. Vista Alegre do Alto, 27 de setembro de 2024. LUIS ANTÔNIO FIORANI - PREFEITO MUNICIPAL

AVISO/DIVULGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 2342/2024 Procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, com a seleção da proposta de menor preço. Objeto: Aquisição de kits de enxoval para recém-nascidos (kits maternidade) para serem entregues as gestantes atendidas pelo CRAS- Centro de Referência da Assistência Social. Informações e propostas financeiras poderão ser acessados no site da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto (<https://transparencia.vistaalegrealto.sp.gov.br/transparencia/>) no link licitações. Vista Alegre do Alto, 27 de setembro de 2024. LUIS ANTÔNIO FIORANI - PREFEITO MUNICIPAL